



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº176/2025**

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação

**Legislação:** Lei 14.133/2021

**Município:** São Vicente do Sul - RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável:** Gabriella Zuquetto

**Objeto:** Aquisição de medicamento para o Hospital São Vicente Ferrer através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Necessidade da Administração:** A aquisição de medicamento é necessário para uso no hospital municipal em caso de emergências, bem como suprir a falta de estoque para atender a demanda de atendimentos.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esses medicamento solicitado tem por objetivo atender os usuários do serviço de saúde, pois remédio é um produto farmacêutico essencial para os atendimentos.

Considera-se, portanto, como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de adquirir medicação para uso de pacientes no Hospital. Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a precisão de aquisição de fármacos.

### 2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa ,que ocorre de forma ocasional.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**3.1-** As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

**3.2-** As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

**3.3-** A empresa Contratada ficará responsável por fornecer produto de qualidade.



#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa da aquisição de 10 frascos de 100mg cloreto de suxametônio pó para injetável é de **R\$ 320,80 (trezentos e vinte reais e oitenta centavos)**.

#### 5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade de aquisição de medicamento para uso no Hospital São Vicente Ferrer. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01	10	FR	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR	SM MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 320,80
02	10	FR	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR	MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS	R\$ 340,00
03	10	FR	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR	HOSPLIVE	R\$ 371,20

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa para a aquisição de medicamento hospitalar é de **R\$ 320,80 (trezentos e vinte reais e oitenta centavos)**, baseado no valor médio das cotações de preços realizado.

#### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

#### 8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

#### 9. RESULTADOS PRETENDIDOS



A administração pretende proporcionar serviço de qualidade a população vicentense e região, visando também a economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e melhoria da qualidade de vida aos pacientes.

#### **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

#### **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

#### **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

#### **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a aquisição de medicamentos para uso no Hospital São Vicente Ferrer trará qualidade e maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 12 de março de 2025

---

Secretaria Municipal de Saúde